

OS ATOS DE CONCENTRAÇÃO E SEUS IMPACTOS PARA O CONSUMIDOR: UMA ANÁLISE DO CASO COLGATE/KOLYNOS. *Kammilla E. G. de Araújo, Amanda Flávio de Oliveira* (Departamento de Direito Econômico, Facisa - Centro Universitário Newton Paiva).

O controle dos atos de concentração pelo sistema brasileiro de defesa da concorrência pode conduzir à melhoria da qualidade dos produtos e serviços através do desenvolvimento da competição e da redução dos custos. O direito da concorrência e a defesa do consumidor possuem pontos de convergência, principalmente se observada a finalidade do direito da concorrência de assegurar um bom funcionamento do mercado o que, conseqüentemente, importa em benefícios ao consumidor. Através da análise de um ato de concentração pode-se ampliar suas conseqüências positivas e reduzir seus impactos negativos sobre o mercado e, necessariamente, sobre o consumidor. Um mecanismo de defesa do consumidor utilizado pelas autoridades antitrustes para esse fim é o chamado “compromisso de desempenho.” Este é um instrumento jurídico que visa minimizar os efeitos anticoncorrenciais e maximizar os benefícios advindos dos efeitos provocados pela operação por meio de compromisso entre as partes do ato de concentração. A intervenção do Estado na livre iniciativa através dos órgãos do Executivo visa fortalecer a economia sem a infringir os direitos dos consumidores e restringir o acesso ao consumo. Adotados os mecanismos de defesa da concorrência de forma eficiente será revelado um eficaz meio de defesa do consumidor. O presente trabalho foi elaborado através de análise de doutrinas, normas pertinentes, a saber, lei n.º 8.078/90, Código de Defesa do Consumidor e a lei antitruste brasileira n.º 8.884/94, bem como de minucioso estudo do ato de concentração n.º 27/94 das empresas Kolynos do Brasil S/A e Colgate-Palmolive Company.(Centro Universitário Newton Paiva).